

		<ul style="list-style-type: none"> • Composição atóxica • Sólida e maleável • Não esferear • Boa flexibilidade para manuseio e mistura • Não deverá endurecer quando conservada em embalagem fechada e deve manter sua plasticidade em contato com o ar por períodos curtos de tempo
	Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Embalagem original do fabricante; • Deve apresentar as seguintes informações: • Número de unidades; • "Produto atóxico"; • Composição; • Prazo de validade; • Peso líquido; • Nome do fabricante; • Selo do INMETRO;
	Validade	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 12 meses a partir da data de comercialização ao usuário
	Produto certificado	<ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 15.236:2016; INMETRO n° 481/2010; INMETRO n° 262/2012; INMETRO n°69/2017. PORTARIA INMETRO n°333/2012
Régua 30 cm	Comprimento	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 310mm
	Formato, escala e demarcações	<ul style="list-style-type: none"> • Divisão em milímetros com destaques a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, totalizando 30cm • Demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas • Extremidades e bordas deverão estar livres de rebarbas • Escala externa chanfrada • A borda graduada deve ser rebaixada, perfeitamente retilínea e livre de rebarbas • Deve apresentar a marca do fabricante em uma das

		faces
	Produto certificado	<ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 15236:2016; INMETRO n° 481/2010; INMETRO n° 262/2012; INMETRO n°69/2017. PORTARIA INMETRO n°333/2012
Tesoura	Comprimento	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 110mm considerando cabo e lâmina.
	Cabo	<ul style="list-style-type: none"> • Material em polipropileno • Anéis devem possuir formato anatômico
	Lâmina	<ul style="list-style-type: none"> • Lâmina de corte produzida em aço inoxidável, com espessura • Corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica • Lâminas fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre elas, sem folgas e sem prejuízo de sua função • Marca do fabricante gravada no corpo do produto
	Ponta	<ul style="list-style-type: none"> • Arredondada
	Certificação	<ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 15.236:2016 - INMETRO n°481/2010; INMETRO n° 262/2012; INMETRO n°69/2017. PORTARIA INMETRO n°333/2012
Conjunto de tinta guache	Composição	<ul style="list-style-type: none"> • Colorantes, água, espessantes, carga inerte, conservantes • Atóxica, lavável e solúvel em água • Não deverá apresentar odor pútrido • Quando aplicada sobre o papel não deverá trincar depois de seca
	Composição do conjunto	<ul style="list-style-type: none"> • Caixa contendo, 6 frascos de cores vivas, diferentes e miscíveis
	Volume	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 15ml cada frasco
	Frasco	<ul style="list-style-type: none"> • Frasco de plástico inquebrável e sem rebarbas, com tampa plástica de rosca que impeça o vazamento
	Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Deve conter as informações: • Número de unidades (6); • Produto atóxico;

		<ul style="list-style-type: none"> • Composição; • Prazo de validade; • Peso líquido; • Nome do fabricante; • Selo do INMETRO; • Embalagem original do fabricante
	Validade mínima	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 12 meses a partir da data de comercialização ao usuário
	Produto certificado	<ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 15.236:2016, INMETRO n° 481/2010; INMETRO n°262/2012; INMETRO n°69/2017. PORTARIA INMETRO n°333/2012
Transferidor 180°	Formato, escala e demarcações	<ul style="list-style-type: none"> • Escalas impressas por processo de tampografia • Demarcações claras, precisas, legíveis e sem falhas, não podendo ser facilmente removidas • A base do transferidor deve ser uma régua de, no mínimo, 10cm, com divisão da escala em milímetros, com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro • Graduação de 0° a 180°, com divisões de grau em grau, numeradas a cada 10° • Borda graduada retilínea, rebaixada e livre de rebarbas • Escala externa chanfrada nos lados • Com a marca do fabricante em uma das faces
	Produto certificado	<ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 15.236:2016; INMETRO n°481/2010; INMETRO n°262/2012; INMETRO n° 69/2017. PORTARIA INMETRO n°333/2012

- I. Poderão ser fornecidos os itens conforme especificações técnicas acima e/ou produtos similares.
- II. Prazos de validade: todos os produtos devem ter sua validade garantida por no mínimo 12 meses a partir da aquisição/compra dos itens.

ANEXO II

Declarações

Declaração de não utilização de mão-de-obra de menores (Art. 7º, XXXIII, da Constituição)

(Nome do credenciado), inscrito no CNPJ sob nº [●], neste ato representado por [nome do representante], [qualificação civil do representante, cargo e referência a instrumento de mandato, se houver], declara, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome: (identificação do representante/responsável legal do credenciado)
 RG: [●]
 CPF: [●]

Observações:

- a) Modelo constante do Decreto Federal nº 4.358 de 5.9.2002
- b) Esta declaração deverá ser apresentada no original.
- c) Apresentação obrigatória para todos os credenciados.
- d) Deve ser confeccionada em papel timbrado do credenciado.



Declaração de inexistência de servidores públicos municipais nos quadros sociais do credenciado

(Nome do credenciado), inscrito no CNPJ sob nº [●], neste ato representado por [nome do representante], [qualificação civil do representante, cargo e referência a instrumento de mandato, se houver], declara que não compõem o seu quadro social servidores públicos municipais.

Local e data

Nome: (identificação do representante/responsável legal do credenciado)
 RG: [●]
 CPF: [●]

Observações:

- a) Esta declaração deverá ser apresentada no original.
- b) Apresentação obrigatória para todos os credenciados.
- c) Deve ser confeccionada em papel timbrado do credenciado.